



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 155/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente a realização de patrulhamento nas Ruas Celeste Maiochi e Serrinha, ambas localizadas neste município.

Justificativa: As referidas vias encontram-se em condições precárias de trafegabilidade, com diversos trechos danificados, dificultando o trânsito de veículos e colocando em risco a segurança dos moradores e condutores que por ali circulam.

Solicita-se, portanto, que seja realizado o patrulhamento com a máxima urgência, visando garantir melhores condições de acesso, especialmente para os moradores da localidade.

Luiz Alves/SC, 27 de junho de 2025.

Jorge Soares da Silva Winter

Vereador

(47) 3377 1336

camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

<https://www.luizalves.sc.leg.br>